



PROJETO DE LEI 1.141, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R\$ 3.674.488,09 (três milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e nove centavos), para criação de dotação orçamentária na LOA/2021 em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a finalidade de dar prosseguimento aos contratos/2021 e atingir as metas propostas no PPA.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Função	12	Educação	
Subfunção	365	Educação Infantil	
Programa	0004	Educação no Crescimento Humanitário	
Atividade	2640	Manutenção dos Contratos de Gestão – Unidades Escolares	
Elemento de Despesa	339039.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.674.488,09
Fonte de Recurso	1012001	ENSINO	

Art. 2º- Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado como recurso a anulação de dotação orçamentária, conforme abaixo discriminada,

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Função	12	Educação	
Subfunção	365	Educação Infantil	
Programa	0004	Educação no Crescimento Humanitário	
Atividade	2615	Manutenção dos Contratos de Gestão – Chamamento Publico- Unidades Escolares (Creches) Redentor	
Elemento de Despesa	335039.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.740.388,09
Fonte de Recurso	1012001	Ensino	
Atividade	2616	Manutenção dos Contratos de Gestão – Chamamento Publico- Unidades Escolares (Creches) BRZ	



Elemento de Despesa	335039.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.934.100,00
Fonte de Recurso	1012001	Ensino	

Art. 3º- A ação do referido Projeto de Lei passará a fazer parte do PPA 2018-2021, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 e Lei Orçamentária/2021.

Art. 4º- O crédito da dotação constante desta lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do exercício financeiro de 2021, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária.

Características da ação: FINALISTICA				
Cód: 2640 - Manutenção dos Contratos de Gestão – Unidades Escolares				
<input type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especial		<input checked="" type="checkbox"/> Nova <input type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> Contínua <input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Início previsto: 11/02/2021 Término previsto: 31/12/2021
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2018	Custo e meta p/ 2019	Custo e meta p/ 2020	Custo e meta p/ 2021
	0,00	0,00		R\$ 3.674,488,09

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 15 de fevereiro 2021.


RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal


Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete


Júlio César da Silva Tavares
Secretaria de Administração e Finanças



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Vimos por meio desta, solicitar a esta Egrégia Câmara a criação de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA para a realização de procedimentos administrativos e licitatórios das unidades escolares, no elemento Manutenção dos Contratos de Gestão, posto que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura necessita atender a demanda do Departamento Pedagógico atinente à estruturação, equipamentos e mobília escolar. Desta forma, solicitamos que seja criada a dotação, objetivando dar prosseguimento nas propostas do ano letivo de 2021, bem como das ações educacionais.

Por todo o exposto, com o intuito de atender cabalmente a demanda educacional, rogamos o empenho e afincos de Vossa Excelência e de todos os Vereadores com assento nessa Laboriosa Casa Legislativa no sentido da discussão e aprovação da presente propositura.

Pouso Alegre, 15 de fevereiro de 2021.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**

Pág 1 / 1

Prestação de Contas

Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro LRF Art 16, Inciso I

Vínculo: 1012001 Período: Fevereiro/2021 Entidade: Consolidado

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para com a finalidade de Impacto Orçamentário e Financeiro, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o seguinte parecer, Considerando os dados.

Fonte de Recursos: 1012001 - ENSINO

Impacto	2021	2022	2023
Ativo Financeiro Inicial (I)	5.207.142,00	5.207.142,00	5.207.142,00
Passivo Financeiro Inicial (II)	(1.570.912,61)	(1.570.912,61)	(1.570.912,61)
Situação Financeira Inicial (III)=(I - II)	6.778.054,61	6.778.054,61	6.778.054,61
Resultado Aumentativo (Acumulado)	17.846.703,13	17.846.703,13	17.846.703,13
Resultado Aumentativo Orçamentário (IV)=(V + VI)	17.848.759,35	17.848.759,35	17.848.759,35
Receita (V)	4.762.333,94	4.762.333,94	4.762.333,94
Interferências Ativas (VI)	13.086.425,41	13.086.425,41	13.086.425,41
Resultado Aumentativo Extra-Orçamentário(VII)=(VIII)	(2.056,22)	(2.056,22)	(2.056,22)
Acréscimos Patrimoniais no Financeiro (VIII)	(2.056,22)	(2.056,22)	(2.056,22)
Resultado Diminutivo	11.093.537,86	11.093.537,86	11.093.537,86
Resultado diminutivo Orçamentário (IX)=(X + XI)	11.093.537,86	11.093.537,86	11.093.537,86
Despesas (Projeção das Despesas Liquidadas) (X)	624.397,77	624.397,77	624.397,77
Interferências Passivas (XI)	10.469.140,09	10.469.140,09	10.469.140,09
Resultado Diminutivo Extra-Orçamentário (XII)=(XIII)	0,00	0,00	0,00
Decréscimos Patrimoniais no Financeiro (XIII)	0,00	0,00	0,00
Resultado Projetado	0,00	0,00	0,00
Situação Orçamentária Antes do Ato (XIV)=(IV - IX)	6.755.221,49	6.755.221,49	6.755.221,49
Situação Financeira Antes do Ato (XV)=(III+IV+VII-IX-XII)	13.531.219,88	13.531.219,88	13.531.219,88
Demonstrativo do Impacto	3.674.488,09	0,00	0,00
Fontes de Compensação	0,00	0,00	0,00
Resultado Orçamentário Final Reprojetoado	6.755.221,49	6.755.221,49	6.755.221,49
Resultado Financeiro Final Reprojetoado	13.531.219,88	13.531.219,88	13.531.219,88

Conclusão**Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000**

JULIO CESAR DA
SILVA
TAVARES:532726926
49

Assinado de forma
digital por JULIO CESAR
DA SILVA
TAVARES:53272692649